

Edital N° 53/2023

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE ESPECIAL PARA AS DISCIPLINAS DO MBA EM GOVERNANÇA E CONTROLE DA REGULAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

PROCESSO N° 04600.001655/2023-91

A Coordenação-Geral de Especialização e MBA da Diretoria de Educação Executiva da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, aprovada pela Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021, por meio da autoridade signatária deste Edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 352 de 15 de setembro de 2022, torna público o resultado final do processo seletivo para o ingresso de discente especial para as disciplinas do MBA em Governança e Controle da Regulação:

1. Lista com os nomes dos discentes especiais selecionados, por disciplina e por grupo, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

Os discentes especiais que figuram na lista dos selecionados para efetuar a matrícula em disciplinas deverão encaminhar a documentação necessária, indicada no item 7.1, do Edital nº 47/2023, no **período de 25/05/2023 a 1º/06/2023**. Os discentes especiais selecionados deverão enviar os documentos, após receberem a resposta sobre seu Requerimento, para o e-mail: especializacao@enap.gov.br .

2. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público federal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
- c) Cópia simples do CPF e do RG;
- d) Autorização da chefia para participação como discente especial, com as informações contidas no Anexo II deste Edital; e
- e) Termo de compromisso assinado pelo discente, conforme Anexo III deste Edital.

3. Qualquer dúvida a respeito do processo de matrícula deverá ser direcionada à Secretaria Escolar, no endereço eletrônico especializacao@enap.gov.br .

4. Qualquer dúvida a respeito da realização das disciplinas, dos calendários de aula e dos demais assuntos pedagógicos deverá ser direcionada à Coordenação-Geral de Especialização e MBA, no endereço eletrônico selecaomba@enap.gov.br .

ANEXO I

GRUPO 1 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

Servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo em exercício na
Controladoria-Geral da União

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Controle no Sistema Regulatório ”

Nome	CPF
Thiago Lima da Costa Santos	***.540.474-**

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Regulação Responsiva e Enforcement Regulatório ”

Nome	CPF
Thiago Lima da Costa Santos	***.540.474-**

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Participação Social e Consulta na Regulação: Stakeholders, Grupos de Interesse e Lobby”

Nome	CPF
Luan Caeté de Araújo	***.300.521-**

GRUPO 2 - AGÊNCIAS REGULADORAS

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Controle no Sistema Regulatório ”

Nome	CPF
Eliana Silva Oliveira	***.163.162-**
Nadja Adriano de Santana Azeituno	***.752.573-**

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Regulação Responsiva e Enforcement Regulatório ”

Nome	CPF
Áurea Fernanda de Brito Loiola Aguiar	***.367.901-**
Maria Luiza Costa Martins	***.798.497-**

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Regulação, Defesa da Concorrência e Defesa do Consumidor ”

Nome	CPF
André Martins Lamas Vital	***.981.520-**
Jorge Carlos Chaves de Lyra	***.424.757-**
Marcele Peres	***.696.851-**

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Regulação, Experimentalismo e Inovação Especializado ”

Nome	CPF
Bruno Valle de Moura	***.552.048-**
Elisa Guedes Guerra	***.508.327-**
Gisely Lima Costa	***.398.851-**

Discentes especiais selecionados para a Disciplina “Participação Social e Consulta na Regulação: Stakeholders, Grupos de Interesse e Lobby”

Nome	CPF
Telma Rodrigues Caldeira	***.023.598-**
Thiago Diniz Sathler Garcia	***.861.061-**

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL

Eu, _____ (nome do chefe), matricula SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do servidor _____ (nome do

estudante), matrícula/SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido servidor a participar da(s) disciplina(s) _____ (nome da(s) disciplina(s)) do MBA em Governança e Controle da Regulação, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de _____ a _____ de 20____, aulas remotas síncronas e assíncronas, ocorrendo as aulas regularmente nos seguintes dias e horários: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h.

Afirmo que os conteúdos da(s) disciplina(s) se encontram relacionados às atividades profissionais do servidor, e considero que sua participação na(s) disciplina permitirá uma melhoria em seu desempenho.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE ESPECIAL

Eu, _____,
Matrícula/SIAPE _____, servidor do (nome do órgão de exercício) _____ na

Coordenação-Geral), _____ (nome da Coordenação ou
ocupante do cargo _____
(se aplicável), declaro ciência e concordância em relação às condições de participação, como discente especial selecionado para cursar a(s) disciplina(s) _____ (nome da(s) disciplina(s)) no MBA em Governança e Controle da Regulação, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), pelo período de _____ a _____ de 20____.

Comprometo-me a cumprir fielmente a seguinte obrigação:

- I - aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do discente



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 23/05/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0693774** e o código CRC **26F63AAD**.

Referência: Processo nº 04600.001655/2023-91

SEI nº 0693774